



Exm^o. Senhor

Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr^o. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N ^o : 182 ENT.: 467	11/04/2022	SAÍDA N ^o 1348 PROC. N ^o : 1272/2022/774	04/10/2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 5/XV/1.^a de 08 de abril de 2022
Dualidade de critérios aplicada pelo Instituto da Segurança Social (ISS) a beneficiárias do AERT em situação de pobreza

Em resposta à Pergunta n.º 5/XV/1^a, de 08 de abril de 2022, do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que o Instituto da Segurança Social (ISS) cumpriu o estipulado nos diplomas que regulam o apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores (AERT), não tendo considerado outros critérios para além dos legalmente previstos.

No OE2022, as medidas de apoio às famílias representam um aumento de cerca de 180€ milhões face a 2019 e de mais 510 milhões face a 2015, incluindo o reforço do abono de família para crianças e jovens até 18 anos para garantir, até 2023, 600 euros anuais (400 mil crianças); e a Garantia para Infância que abrange todas as crianças e jovens com menos de 18 anos em situação de pobreza extrema (150 mil crianças), a Gratuidade das creches, e o Reforço e alargamento da rede de equipamentos sociais de apoio à infância, de respostas inovadoras e requalificação dos equipamentos residenciais para idosos.

E para mitigar o choque geopolítico e a inflação, além das medidas no preço da energia e combustíveis, no apoio a agricultura e produção alimentar, promovemos o apoio direto as famílias mais carenciadas, com:

- 2 Subsídios de 60 € por família, compensando inflação do cabaz alimentar, que apoiou mais de 1 milhão de famílias carenciadas (pago em abril e julho para as famílias beneficiárias da



Tarifa Social de Energia Elétrica e pago em maio e agosto para beneficiários de prestações sociais mínimas),

- Apoio excecional aos rendimentos - no valor de 125€, para 5,8 milhões de residentes com rendimento até 2.700€ / mês (pago em outubro),
- Apoio excecional a crianças e jovens - no valor de 50€, para 2,2 milhões de crianças e jovens dependentes até aos 24 anos (pago em outubro),
- Complemento excecional a pensionistas - no valor de 50% do valor mensal da pensão, para 2,7 milhões de pensionistas do CNP e do regime convergente da CGA (pago em outubro).

Reforçamos o Rendimento das Famílias, com:

- Aumento do Mínimo de Existência para 9.415€, isentando de IRS 250 mil famílias com rendimento acima do SMN,
- Alívio fiscal para 1,5 Milhões de famílias com desdobramento para 9 escalões do IRS (150M€),

E em especial das famílias mais jovens e com filhos, com:

- Reforço do IRS Jovem - prolongando até 5 anos e alargando aos Tis (30% no 1º e 2º ano; 20% no 3º e 4º ano e 10% no 5º ano),
- Aumento da dedução em IRS por 2º filho para os 750€ (900€ em 2023),
- Reforço do Abono de Família para 400 mil crianças (50€/mês em 2023),
- Alargamento do 3.º Escalão do Abono de Família, incluindo mais 80 mil crianças,
- Garantia para a Infância para 150 mil crianças em pobreza extrema (70€/mês já em 2022 e 100€/mês em 2023),
- Gratuidade das Creches - todas as crianças nascidas após 1 de setembro de 2021 tem gratuidade nas creches e amas da rede social.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira